



Cen. 4/24

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PARECER TÉCNICO

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECAPE ASFÁLTICO (CBUQ) EM VIAS URBANAS, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO DE CAÇADAS EM PAVER, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NOS SEGUINTES TRECHOS: RUA LUIS POYER (QUADRA 34 E 46); RUA FRANCISCO DEBORTOLLI (QUADRA 35 E 47); RUA LUIS POYER QUADRA (QUADRA 35 E 26); RUA EMERRITA RUPP QUADRA 47 A 23); RECURSOS CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES – 954681/2023.

**CONTRATO Nº. 47/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 07/2024**

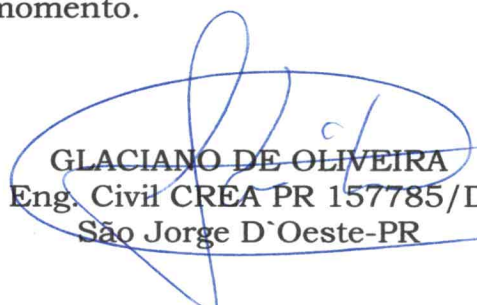
A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através do Departamento de Engenharia, vem por meio deste PARECER TÉCNICO, solicitar aditivo de prazo ao contrato acima citado, para a obra em questão executada pela empresa **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, CNPJ nº **80.372.808/0001-39**

JUSTIFICATIVA

O referido contrato foi assinado em 28/06/2024, oriundo do CR nº 954681/2023 firmado com Ministério das Cidades em 29/12/2023, contudo não foi emitido ordem de serviço para a contratada devido a não liberação de recursos financeiros por parte do Ministério, que conforme ofício nº 0019/2025/REGOV/CV, o referido valor foi creditado apenas em 07/01/2025, sendo notificado o município, conforme ofício e anexo.

Diante do exposto, solicito a prorrogação de prazo de execução e vigência para mais 120 dias, período este necessário para o fiel cumprimento do objeto licitado.

Sem mais para o momento.


GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D
São Jorge D'Oeste-PR

São Jorge D'Oeste, 13 de janeiro de 2025.

PUBLICO - CR 954681/2023/Ministério das Cidades/CAIXA - Crédito de Recursos Financeiros



De REGOVCV - RE Governo Cascavel/PR em 07/01/2025 11:08

[Detalhes](#) [Texto simples](#)

E-mail classificado como #PUBLICO

Ao
Município de São Jorge D'oeste

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União
Referente: CR 954681/2023/Ministério das Cidades/CAIXA

Prezados Senhores,

1. Notificamos o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 02/01/2025, no valor de R\$ 960.019,00, destinado a esse Conveniente, na conta 0931.006.00647408-0, vinculada ao Contrato de Repasse em referência.
2. Tendo em vista o disposto no Artº 66 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, que estabelece que seja efetuado o aporte de contrapartida financeira, na conta vinculada, em valor proporcional à parcela de repasse creditada, solicitamos aportar R\$ 21.323,05 de contrapartida e efetuar a respectiva classificação do ingresso do recurso no Transferegov.br.
3. O recurso creditado na conta corrente vinculada é aplicado por rotina automática em fundos de investimento FICTV; no entanto, **solicitamos que o Conveniente comande a aplicação em caderneta de poupança, via Transferegov.br, caso o prazo previsto de uso/desbloqueio seja superior a 30 dias.**
4. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCIA ZWIEREWICZ
Assistente Sênior
Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR

MARCELO FANK
Coordenador de Filial Substituto Eventual
Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR

CELIO AMERICO ALVES IZIDORO
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Curitiba/PR
CAIXA



Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel
Rua Souza Naves, 3891 – Bairro Centro
85.810-070 – Cascavel - PR

Ofício nº 0019 / 2025 / REGOV/CV

Cascavel, 7 de janeiro de 2025

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste
Rua Concórdia, 428 - Centro
CEP 85575-000 – São Jorge D'Oeste – PR

Com cópia para
Prefeito(a) Municipal
Avenida Iguaçu, 281 - Centro
CEP: 85575-000 – São Jorge D'Oeste – PR

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 02/01/2025, no valor de R\$ 960.019,00 (novecentos e sessenta mil e dezenove reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 954681/2023 - Operação 1092254-43, firmado com Município de São Jorge D'Oeste, assinado em 29/12/2023, no âmbito do Programa Mobilidade Urbana, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto "recape asfáltico em vias urbanas".
2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

Respeitosamente,

MARCIA ZWIEREWICZ
Assistente Sênior
Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR

MARCELO FANK
Coordenador de Filial Substituto Eventual
Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ
SENHOR GLACIANO DE OLIVEIRA FISCAL DO CONTRATO**

SOLICITAÇÃO

Assunto: Aditivo de prazo de execução e vigência.

Ref.: Contrato nº 47/2024

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com sede na Rua Jorge Sanwais, 5549, em Foz do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob o nº 80.372.808/0001-39, vem por intermédio do presente, dar o aceite na prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato, tendo em vista que a ordem de serviço foi emitida somente no dia 07 de janeiro de 2025.

Sem mais.

Foz do Iguaçu, 15 de janeiro de 2025.

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA



Memorando 123/2025



Prefeitura de
São Jorge d'Oeste

Responder apenas via 1Doc

Clodoaldo B. LIC

Para

COM

A/C Liomar S.

3 setores envolvidos

LIC COM DVC

20/01/2025 10:20

CC

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhores,

Solicita-se a verificação de existência de Dotação Orçamentária, para atender a demanda apresentada no parecer técnico que acompanha, em anexo, esta solicitação.

Clodoaldo Blank
Agente de licitações



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1- 123/2025

20/01/2025 10:25

(Encaminhado)

Liomar S. COM

DVC

A/C Simone F.
CC

Bom dia
Solicito Dotação Orçamentaria

Liomar Siega
Diretor Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

2 Despachos não lidos

Este documento contém assinatura digital, realizada por IVANIR DA SILVA CPF 838.XXX.XXX-68.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pmsjo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 0FA3-E9B3-84B1-5C98



Despacho 2- 123/2025

20/01/2025 16:05

(Respondido)

IVANIR S. DVC

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria através do memorando nº 123/2025, informamos a existência de previsão orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) de bens ou serviços constante do referido memorando, sendo que os mesmos poderão ser efetuados até o limite da Dotação Orçamentária previamente existente conforme relatório em anexo, e caso necessário poderá ser complementado mediante abertura de crédito adicional suplementar via Decreto conforme autorização prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

At.te.

—
IVANIR DA SILVA
Contador - CRC PR 047871/O- 8
Portaria nº 288/2008
Matrícula nº 1663-1



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/01/2025 16:05:57 IVANIR DA SILVA DVC arquivou.

20/01/2025 16:06:26 IVANIR DA SILVA DVC assinou digitalmente **Memorando 2- 123/2025** com o certificado **IVANIR DA SILVA CPF 838.XXX.XXX-68** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 3- 123/2025

21/01/2025 13:55

(Encaminhado)

Liomar S. COM

LIC

A/C Clodoaldo B.
CC

SEGUE DOTAÇÃO SOLICITADA

—
Liomar Siega
Diretor Administração

Quem já visualizou? 1 pessoa

Este documento contém assinatura digital, realizada por IVANIR DA SILVA CPF 838.XXX.XXX-68.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pmsjo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 0FA3-E9B3-84B1-5C98



Impresso em 21/01/2025 13:56:03 por Clodoaldo Blank - Agente de licitações

1Doc

Este documento contém assinatura digital, realizada por IVANIR DA SILVA CPF 838.XXX.XXX-68.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pmsjo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 0FA3-E9B3-84B1-5C98



Município de São Jorge D'Oeste - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 20/01/2025

Equipe										Página			
Órgão/Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ORIG/ API/ DES/ DET)										Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
12. SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS										649.800,00	649.800,00	0,00	649.800,00
003. Departamento de Serviços Urbanos										649.800,00	649.800,00	0,00	649.800,00
5.451.0010.2038 Serviços Urbanos										649.800,00	649.800,00	0,00	649.800,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO													
05020 E 00000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)										50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
05030 E 00504 05049999/0000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias										200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
05050 E 00000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)										5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05060 E 00003 00020107/0000 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM										94.800,00	94.800,00	0,00	94.800,00
05070 E 00504 05049999/0000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias										300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Total Geral										649.800,00	649.800,00	0,00	649.800,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 20/01/2025

Contas de despesa: 5020, 5030, 5050, 5060, 5070



PARECER JURÍDICO

Parecer nº 09/2025.

Interessado: Departamento de Engenharia.

Assunto: Prorrogação Contrato nº 47/2024.

I. Trata-se de Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia deste Município, solicitando a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 47/2024, firmado junto à empresa **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA** – CNPJ nº 80.372.808/0001-39, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 07/2024, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

II. O referido Contrato nº 34/2024 tem por objeto a *"Contratação de empresa especializada no fornecimento de recape asfáltico (CBUQ) em vias urbanas, incluindo pavimentação de calçadas em paver, drenagem e sinalização viária, nos seguintes trechos: Rua Luis Poyer (quadra 34 e 46); Rua Francisco Debortolli (Quadra 35 e 47); Rua Luis Poyer (Quadra 35 e 26), Rua Emerrita Rupp(Quadra 47 a 23); recursos convênio Ministério das Cidades – 954681/2023"*, conforme especificações exigências estabelecidas no Contrato, Projeto Básico, Edital do processo licitatório e seus anexos, atualmente possuindo **prazo de execução até 23/01/2025, e prazo de vigência até 23/04/2025**, conforme cláusula quarta e quinta do contrato.

III. O Departamento de Engenharia justifica a necessidade de prorrogação do prazo de vigência e execução pelo atraso no repasse dos recursos oriundos do CR nº 954681/2023 do Ministério das Cidades, o qual somente foi creditado em 07/01/2025 (conforme Ofício nº 0019/2025/REGOV/CV, em anexo), o que atrasou o início da execução do objeto.

IV. Pois bem, o objeto do Contrato nº 57/2024 se trata de **escopo predefinido**, o qual segundo o Art. 6º, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021, assim se conceitua:

Jean de Souza Silva

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

Advogado

OAB/PR 101.860



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Art. 6º. Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

*XVII - serviços não contínuos ou contratados por escopo: **aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.***

V. Conforme supracitado diploma, o prazo contratual dos serviços contratados por escopo pode ser prorrogado pelo tempo necessário à conclusão do objeto, desde que justificadamente.

VI. Analisando o pedido e as razões elencadas pelo Departamento de Engenharia, inclusive com a juntada do Ofício nº 0019/2025/REGOV/CV, que comprova a data do crédito do recurso, entendo que a justificativa apresentada é suficiente para autorizar a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato.

VII. Outrossim, nota-se que a empresa contratada se manifestou favoravelmente ao pedido, conforme manifestação em anexo.

VIII. Portanto, há interesse das partes na continuidade da execução do objeto, pois manter a vigência contratual minimizaria custos e tempo para a Administração Pública, já que seria mais dispendioso realizar nova licitação, o que possivelmente ocasionaria reajustes dos preços, gerando mais custos ao Município, além de postergar mais ainda a conclusão das obras.

IX. Assim, entendo que a prorrogação solicitada está amparada pela Lei nº 14.133/2021, não havendo óbice aparente à legalidade do aditivo pretendido, devendo ser submetido à autorização do Sr. Prefeito Municipal, como expressamente disposto em lei.

X. Diante disso, este Órgão Jurídico entende pela possibilidade e legalidade da prorrogação do prazo de **vigência e execução** do Contrato nº 47/2024, pelo período de

Jean de Souza Silva

Advogado
Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

OAB/PR 101.860



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

120 (cento e vinte) dias, com fundamento no Art. 6º, XVII da Lei nº 14.133/21, **mediante expressa autorização do Sr. Prefeito Municipal.**

É o parecer.

São Jorge d'Oeste – PR, 17 de janeiro de 2025.

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860

JEAN DE SOUZA SILVA - OAB/PR nº 101.860

Procurador Municipal

Matrícula nº 29567056



TERMO DE ENCAMINHAMENTO PARA FASE EXTERNA

FASE INTERNA Nº 003/2025

OBJETO:

TERMO ADITIVO DE PRAZO, ao contrato nº 47/2024, conforme instruções do inciso II, do Parecer Jurídico.

A divisão de licitações (fase de interna), encaminha para a fase seguinte (fase externa), este processo de solicitação de Termo Aditivo à contrato com a fase de planejamento concluída.

Compõe-se dos seguintes documentos:

- Parecer Técnico da requerente Contratante;
- Concordância do fornecedor;
- Relatório de existência de dotação orçamentária; e
- Parecer Jurídico nº 09/2025.

Clodoaldo Blank
Agente de Contratação (Fase de Planejamento)
Portaria nº 2756/2025



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 21/01/2025.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 6º. XVII da Lei 14.133/2021 **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 47/2024, por mais **04 (quatro) meses**, tendo em vista a necessidade para conclusão do objeto.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 47/2024.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 47/2024, parte integrante do(a) Concorrência nº 7/2024, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, com sede na RUA JORGE SANWAIS, 5549 - CEP: 85856588 - BAIRRO: Jardim Guarapuava, Foz do Iguaçu/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 80.372.808/0001-39, neste ato representada por seu representante legal, **Felipe Augusto Lima Fernandes**, portador(a) do CPF: 081.196.109-54, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 47/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de recupe asfáltico (CBUQ) em vias urbanas, incluindo pavimentação de caçadas em paver, drenagem e sinalização viária, nos seguintes trechos: Rua Luis Poyer (quadra 34 e 46); Rua Francisco Debortolli (Quadra 35 e 47); Rua Luis Poyer Quadra (Quadra 35 e 26); Rua Emerrita Rupp Quadra 47 a 23); RECURSOS CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - 954681/2023 originário da Concorrência - Nº 7/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

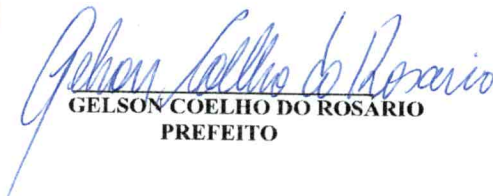
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **47/2024** celebrado entre as partes em 28/06/2024, passando o mesmo a ter sua vigência até 23/08/2025 e execução até **23/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 47/2024, referente ao Concorrência nº 7/2024, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D'Oeste - PR, 21/01/2025.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

FELIPE AUGUSTO LIMA
FERNANDES:08119610954
Assinado de forma digital por FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES:08119610954
Dados: 2025.01.21 15:23:24 -03'00'

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Felipe Augusto Lima Fernandes

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Item	Descrição	Valor Total	Desconto proposto (PORCENTO)
31	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA	43.000,00	70%
32	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA	35.000,00	70%
33	PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA	28.000,00	70%
Valor Total do Grupo Lote		106.000,00	
34	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA	15.000,00	70%
35	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA	10.000,00	70%
36	PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA	13.000,00	70%
Valor Total do Grupo Lote		38.000,00	
37	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA	15.000,00	70%
38	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA	10.000,00	70%
39	PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA	13.000,00	70%
Valor Total do Grupo Lote		38.000,00	
Valor Total Estimado para o Edital de Licitação		182.000,00	
VENCIMENTO: 22 de janeiro de 2025			
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22 de janeiro de 2025			
Assinatura: [Assinatura]			

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PRELIMINAR Nº 001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CONTRATADA: [Nome da Contratada]

OBJETO: [Descrição do Objeto]

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 182.000,00

VENCIMENTO: 22 de janeiro de 2025

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22 de janeiro de 2025

Assinatura: [Assinatura]

Item	Descrição	Valor Total	Desconto proposto (PORCENTO)
40	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA	15.000,00	70%
41	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA	10.000,00	70%
42	PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA	13.000,00	70%
Valor Total do Grupo Lote		38.000,00	
43	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA	15.000,00	70%
44	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA	10.000,00	70%
45	PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA	13.000,00	70%
Valor Total do Grupo Lote		38.000,00	
Valor Total Estimado para o Edital de Licitação		182.000,00	
VENCIMENTO: 22 de janeiro de 2025			
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22 de janeiro de 2025			
Assinatura: [Assinatura]			

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PRELIMINAR Nº 002/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CONTRATADA: [Nome da Contratada]

OBJETO: [Descrição do Objeto]

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 182.000,00

VENCIMENTO: 22 de janeiro de 2025

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22 de janeiro de 2025

Assinatura: [Assinatura]

Item	Descrição	Valor Total	Desconto proposto (PORCENTO)
46	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA	15.000,00	70%
47	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA	10.000,00	70%
48	PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA	13.000,00	70%
Valor Total do Grupo Lote		38.000,00	
49	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA	15.000,00	70%
50	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA	10.000,00	70%
51	PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA	13.000,00	70%
Valor Total do Grupo Lote		38.000,00	
Valor Total Estimado para o Edital de Licitação		182.000,00	
VENCIMENTO: 22 de janeiro de 2025			
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22 de janeiro de 2025			
Assinatura: [Assinatura]			

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PRELIMINAR Nº 003/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CONTRATADA: [Nome da Contratada]

OBJETO: [Descrição do Objeto]

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 182.000,00

VENCIMENTO: 22 de janeiro de 2025

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22 de janeiro de 2025

Assinatura: [Assinatura]

Item	Descrição	Valor Total	Desconto proposto (PORCENTO)
52	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA	15.000,00	70%
53	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA	10.000,00	70%
54	PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA	13.000,00	70%
Valor Total do Grupo Lote		38.000,00	
55	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA	15.000,00	70%
56	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA	10.000,00	70%
57	PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA	13.000,00	70%
Valor Total do Grupo Lote		38.000,00	
Valor Total Estimado para o Edital de Licitação		182.000,00	
VENCIMENTO: 22 de janeiro de 2025			
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22 de janeiro de 2025			
Assinatura: [Assinatura]			

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PRELIMINAR Nº 004/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CONTRATADA: [Nome da Contratada]

OBJETO: [Descrição do Objeto]

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 182.000,00

VENCIMENTO: 22 de janeiro de 2025

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22 de janeiro de 2025

Assinatura: [Assinatura]

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

Item	Descrição	Valor Total	Desconto proposto (PORCENTO)
58	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA	15.000,00	70%
59	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA	10.000,00	70%
60	PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA	13.000,00	70%
Valor Total do Grupo Lote		38.000,00	
61	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA	15.000,00	70%
62	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA	10.000,00	70%
63	PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA	13.000,00	70%
Valor Total do Grupo Lote		38.000,00	
Valor Total Estimado para o Edital de Licitação		182.000,00	
VENCIMENTO: 22 de janeiro de 2025			
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22 de janeiro de 2025			
Assinatura: [Assinatura]			

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 01/2025

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025, de 21/01/2025, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, "f".

VALOR ESTIMADO - R\$ 8.400,00 (oitto mil e quatrocentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA: MILANI E RECH LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 82.350.323/0001-70, LOCALIZADA NA RUA IGUAÇU, Nº 1290, CEP: 85.504-460, BAIRRO PARZIANELLO, PATO BRANCO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR CURSO DE TREINAMENTO, COM O TEMA: "CONSTRUTORES DE TODOS NÓS", PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, f, da Lei Federal 14.133/2021.

Fornecedor: MILANI E RECH LTDA ME, CNPJ Nº: 82.350.323/0001-70, residente na Rua Iguaçu, 1290 - CEP: 85504-460 - BAIRRO: PARZIANELLO CIDADE/UF: Pato Branco/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste, 21/01/2025.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL DE BELTRÃO

Ligue: 3520-4000

Município de Enéas Marques

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

Processo Administrativo nº: 01/2025 Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 01/2025 Tipo de julgamento: Menor Preço Por Item Objeto: Contratação de palestrina na semana pedagógica, voltada para a abertura do ano letivo de 2025 visando atender todos os profissionais da educação do Município de Enéas Marques/PR, incluindo professores, coordenadores pedagógicos, diretores, auxiliares e demais colaboradores da rede de ensino. Este evento de formação continuada é essencial para garantir que todos os profissionais da educação estejam atualizados e preparados para os desafios e inovações que o novo ano letivo possa trazer, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 5.416,00 (cinco mil quatrocentos e dezesseis reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 22/01/2025 às 08:00 horas do dia 27/01/2025.

DATA DA SESSÃO: 27/01/2025.

PERÍODO DE DISPUTA: Das 08:30 horas às 14:30 do dia 27/01/2025.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço/horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 08h00min às 17h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (0xx41)3421-2190, ou ainda pelos sites www.bil.org.br e www.enemasmarques.pr.gov.br

ENÉAS MARQUES, 21 de janeiro de 2025.

EDSON LUPATINI Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 001/2025

Acos treze dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde, situado na Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Município de Pato Branco/PR, reuniram-se o Conselho Deliberativo. A convocação foi realizada através do Edital de Convocação 001/2025 de 13 de janeiro de 2025, publicado no site do CONIMS e Diário Oficial, Jornal de Beltrão do dia 14 de janeiro de 2025, nos Ato Oficiais, Edição nº 8.121 - Página 3A e encaminhada aos Prefeitos através de correio eletrônico. O Presidente Vilmar Schmolzer da das boas-vindas aos presentes e dá início a pauta do dia: 1) Alinhamento da nova gestão; 2) Assuntos Gerais.

A íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.conims.pr.gov.br>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 001/2025

Acos treze dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde, situado na Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Município de Pato Branco/PR, reuniram-se o Conselho Deliberativo. A convocação foi realizada através do Edital de Convocação 001/2025 de 13 de janeiro de 2025, publicado no site do CONIMS e Diário Oficial, Jornal de Beltrão do dia 14 de janeiro de 2025, nos Ato Oficiais, Edição nº 8.121 - Página 3A e encaminhada aos Prefeitos através de correio eletrônico. O Presidente Vilmar Schmolzer da das boas-vindas aos presentes e dá início a pauta do dia: 1) Alinhamento da nova gestão; 2) Assuntos Gerais.

A íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.conims.pr.gov.br>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 001/2025

Acos treze dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde, situado na Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Município de Pato Branco/PR, reuniram-se o Conselho Deliberativo. A convocação foi realizada através do Edital de Convocação 001/2025 de 13 de janeiro de 2025, publicado no site do CONIMS e Diário Oficial, Jornal de Beltrão do dia 14 de janeiro de 2025, nos Ato Oficiais, Edição nº 8.121 - Página 3A e encaminhada aos Prefeitos através de correio eletrônico. O Presidente Vilmar Schmolzer da das boas-vindas aos presentes e dá início a pauta do dia: 1) Alinhamento da nova gestão; 2) Assuntos Gerais.

A íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.conims.pr.gov.br>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 001/2025

Acos treze dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde, situado na Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Município de Pato Branco/PR, reuniram-se o Conselho Deliberativo. A convocação foi realizada através do Edital de Convocação 001/2025 de 13 de janeiro de 2025, publicado no site do CONIMS e Diário Oficial, Jornal de Beltrão do dia 14 de janeiro de 2025, nos Ato Oficiais, Edição nº 8.121 - Página 3A e encaminhada aos Prefeitos através de correio eletrônico. O Presidente Vilmar Schmolzer da das boas-vindas aos presentes e dá início a pauta do dia: 1) Alinhamento da nova gestão; 2) Assuntos Gerais.

A íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.conims.pr.gov.br>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 001/2025

Acos treze dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde, situado na Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Município de Pato Branco/PR, reuniram-se o Conselho Deliberativo. A convocação foi realizada através do Edital de Convocação 001/2025 de 13 de janeiro de 2025, publicado no site do CONIMS e Diário Oficial, Jornal de Beltrão do dia 14 de janeiro de 2025, nos Ato Oficiais, Edição nº 8.121 - Página 3A e encaminhada aos Prefeitos através de correio eletrônico. O Presidente Vilmar Schmolzer da das boas-vindas aos presentes e dá início a pauta do dia: 1) Alinhamento da nova gestão; 2) Assuntos Gerais.

A íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.conims.pr.gov.br>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 001/2025

Acos treze dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde, situado na Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Município de Pato Branco/PR, reuniram-se o Conselho Deliberativo. A convocação foi realizada através do Edital de Convocação 001/2025 de 13 de janeiro de 2025, publicado no site do CONIMS e Diário Oficial, Jornal de Beltrão do dia 14 de janeiro de 2025, nos Ato Oficiais, Edição nº 8.121 - Página 3A e encaminhada aos Prefeitos através de correio eletrônico. O Presidente Vilmar Schmolzer da das boas-vindas aos presentes e dá início a pauta do dia: 1) Alinhamento da nova gestão; 2) Assuntos Gerais.

A íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.conims.pr.gov.br>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 001/2025

Acos treze dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde, situado na Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Município de Pato Branco/PR, reuniram-se o Conselho Deliberativo. A convocação foi realizada através do Edital de Convocação 001/2025 de 13 de janeiro de 2025, publicado no site do CONIMS e Diário Oficial, Jornal de Beltrão do dia 14 de janeiro de 2025, nos Ato Oficiais, Edição nº 8.121 - Página 3A e encaminhada aos Prefeitos através de correio eletrônico. O Presidente Vilmar Schmolzer da das boas-vindas aos presentes e dá início a pauta do dia: 1) Alinhamento da nova gestão; 2) Assuntos Gerais.

A íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.conims.pr.gov.br>

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 31/2025

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Chefe do Almoxarifado Geral o funcionário comissionado abaixo relacionado, a partir do dia: 22/01/2025.

- **GABRIEL ADÃO VIEIRA**, matrícula nº 1300.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,
Aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador:D0647949

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 32/2025

O Prefeito do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora Leonara Ferreira, com fundamentos na Lei Municipal nº 722/2014, para o cargo comissionado - Diretor (a) da Secretaria de Fazenda, Símbolo CC3.
Esta portaria entra em vigor na data de 21 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador:69844722

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 33/2025

O Prefeito do município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear nos termos da Lei 722/2014, a partir de 23/01/2025, o funcionário:

Gabriel Adão Vieira - Cargo – Assistente Administrativo.

Aprovado e classificado em concurso público, edital 001/2024, publicado no dia 16 de abril de 2024, de divulgação de resultado final.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças
Em 21 de Janeiro de 2025.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador:EA565127

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025
ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 01/2025

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025**, de 21/01/2025, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sr. Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, "f".

VALOR ESTIMADO - R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA: MILANI E RECH LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 82.350.323/0001-70, LOCALIZADA A RUA IGUAÇU, Nº 1290, CEP.: 85.504-460, BAIRRO PARZIANELLO, PATO BRANCO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR CURSO DE TREINAMENTO, COM O TEMA: "CONSTRUTORES DE TODOS NÓS", PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, f., da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: MILANI E RECH LTDA ME, CNPJ Nº. 82.350.323/0001-70, residente na Rua Iguaçu, 1290 - CEP: 85504-460 - BAIRRO: PARZIANELLO CIDADE/UF: Pato Branco/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D' Oeste, 21/01/2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:1003A4EF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 47/2024
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 47/2024, parte integrante do(a) Concorrência nº 7/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	PEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - CNPJ nº. 80.372.808/0001-39
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 47/2024 celebrado entre as partes em 28/06/2024, passando o mesmo a ter sua vigência até 23/08/2025 e execução até 23/05/2025.
Prazo de vigência	23/08/2025
Prazo de execução	23/05/2025
Data assinatura	21/01/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:2E2C3FA3

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4512 NOMEIA MARINA FARIAS GRIEBELER
DECRETO Nº 4512/2025

Nomeia a Sra. Marina Farias Griebeler, para o cargo de provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços de Saúde.